



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO XXIX Nº 07 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Coordenação-Geral de Planejamento e Administração**

**Coordenação de Recursos Humanos**

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Recursos Humanos substituto**

## BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

### SEÇÃO 1

Atos Normativos

### SEÇÃO 2

Atos Decisórios

### SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

### SEÇÃO 4

Documentos Diversos

## SUMÁRIO

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

Presidência/Direção Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

### SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 202, DE 19 DE JULHO DE 2021**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da casa civil nº514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

### **CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será

confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará nos trabalhos de Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializada no serviço de sondagem para verificação das causas dos recalques na Aldeia de Arcozelo, pertencente a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Kelly Cristina Okuma, matrícula SIAPE nº. 1969313;  
II - Helenice dos Santos Pontes, matrícula SIAPE nº. 6436134.

Art. 3º. A servidora Kelly Okuma irá coordenar os trabalhos deste grupo.

### **Portaria assinada:**

MARCELO NERY COSTA

### **Diretor-Executivo**

-

### **Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

### **Coordenador de Recursos Humanos substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 26/07/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1076195** e o código CRC **B181EB82**.